



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1289/2021

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 30 de setembro e 01 de outubro e 04 e 05 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão